Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2017 ,DE 20 DE junho DE 1986 .

Dá denominação a logradouro público municipal. Rua Antonio Luiz Pires.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA ANTONIO LUIZ PIRES" o trecho da Rua situado à margem direita da Rodovia Presidente Dutra (Km 52), no Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de junho de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "O Liberal", Edição nº 967, de 25/06/86.